Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

SAPL n° 1/2023 - Emenda Modificativa

Ao Projeto de Lei n° 108/2022, de autoria dos Vereadores Anice Gazzaoui e Cabo Cassol que "Altera a Lei n° 3.946, de 2 de fevereiro de 2012, que 'Dispõe sobre a utilização de bem público de uso comum do povo, para estacionamento regulamentado'".

Art. 1º Modifique-se o inciso VII do Art. 4° da Lei n° 3.946/2012, constante no Art. 1° Projeto de Lei nº 108/2022, que passa a ter a seguinte redação:

"**Art. 4º** [...]

[...]

VII - os primeiros 30 (trinta) minutos de uso da vaga, desde que informados aos sistemas operacionais de controle do Estacionamento Rotativo – ESTARFI.

[...]" (NR)

Sala das Comissões, 2 de fevereiro de 2023.

Anice Gazzaoui
Vereadora

Cabo Cassol
Vereador

/DV